

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 3/2019**

Processo nº 23117.064473/2018-61

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; RETIFICA o **EDITAL SEI PROGEP Nº 222/2018**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2018, seção 3, página 95, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), da seguinte forma:

**I) No item 5 - DAS PROVAS E TÍTULOS**

Onde se lê:

5.4 - Item 9: Tempo mínimo inferior a 40 minutos: 0 ponto

5.6 - Item 3: Tempo mínimo inferior a 40 minutos: 0 ponto

Leia-se:

5.4 - Item 9: Tempo mínimo inferior a 30 minutos: 0 ponto

5.6 - Item 3: Tempo mínimo inferior a 30 minutos: 0 ponto

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0945676** e o código CRC **01C80F8B**.